

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO SERPRO

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 24 DE ABRIL DE 2018

Às onze horas do dia vinte e quatro de abril de 2018, na sala de reunião dos Conselhos, localizada no 3º andar, ala A, do Ed. Sede do Serpro, em Brasília, realizou-se a 5ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro. Presidiu a sessão o Conselheiro Nerylson Lima da Silva. Estiveram presentes os Conselheiros Nina Maria Arcela, Igor Montezuma Sales Farias, Maria da Glória Guimarães dos Santos. Também se fez presente o Assessor da Diretoria Ernane Domingos Lagares, na função de Secretário-Executivo do Conselho.

1. ABERTURA – O Presidente do Conselho de Administração abriu a reunião. Verificou a presença do quórum estipulado pelo disposto no Art. 19. do Estatuto Social do Serpro, aprovado pela Ata da Assembleia Geral Extraordinária do Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro, realizada em 15 de março de 2018. Foi justificada a ausência da Conselheira Iêda Aparecida de Moura Cagni, impossibilitada de comparecer em razão de estar em licença-treinamento no órgão de origem e encontrar-se fora da cidade. Os demais Conselheiros acataram a justificativa de ausência da Conselheira. Em seguida, foi tratado o assunto que ora se registra. **2. TERMO DE POSSE DO CONSELHEIRO NOMEADO LUÍS FELIPE SALIN MONTEIRO** - O Senhor Luís Felipe Salin Monteiro, brasileiro, casado, portador do CPF 772.059.950-00, portador da carteira de identidade nº 3384024, emitida pela SSP/DF, residente e domiciliado à Rua 8 Sul, lote 9, apartamento 704, Águas Claras, em Brasília – DF, CEP 71938-180, e-mail: luisfsmonteiro@yahoo.com, telefone 61-999681128, nomeado Conselheiro pelo Conselho de Administração do Serpro, em reunião ordinária do dia 24 de abril de 2018, para cumprir prazo de gestão do cargo de Conselheiro representante do Ministério do Planejamento, cuja vacância decorre da renúncia do Senhor Marcelo Daniel Pagotti. Na forma prevista no Art. 150 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, o prazo de gestão inicia-se nesta data e perdura até a Assembleia Geral Extraordinária, que fará a eleição de Conselheiro. O Conselheiro nomeado assume,

nesta data, o compromisso de bem e fielmente cumprir com os deveres, atribuições, metas e resultados específicos do referido cargo. A Conselheira Glória fez entrega de materiais informativos sobre o Serpro. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que vai assinada pelo Conselheiro empossado, pelos Conselheiros presentes e por mim.



LUÍS FELIPE SALIN MONTEIRO
Conselheiro empossado



NERYLSON LIMA DA SILVA
Presidente do Conselho



NINA MARIA ARCELA
Conselheira



IGOR MONTEZUMA SALES FARIAS
Conselheiro



**MARIA DA GLÓRIA GUIMARÃES DOS
SANTOS**
Conselheira



Ernane Domingos Lagares
Secretário-executivo do Conselho